



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto n. 249/2022, de 27 de maio de 2022.
- Resolução de Conselho Municipal de Cultural, Esporte e Turismo n. 005/2022.
- Regimento de Apoio e Incentivo Financeiro Esportivo a Competições Regionais Estaduais e Internacionais.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 249 /2022, de 27 de maio de 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO JACUIPE”.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de apoio financeiro para
eventos culturais e esportivos do município de Conceição do Jacuípe, composta por três
integrantes, conforme composição a seguir:

PRESIDENTE – JURACY ALMEIDA JUNIOR

MEMBRO- MARCOS DOS SANTOS SANTOS

MEMBRO- ALEXANDRA GOMES DE SANTANA

Art. 2º O mandato dos membros será 2022-2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as
disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 27 de maio de 2022.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Rua João Hipólito de Azevedo, S/Nº-Centro
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO Nº005/2022

Aprova Regimento Interno Conselho Municipal de Cultura,Esporte e Turismo, Regimento de Apoio e Incentivo, Financeiro Esportivo a Competições Regionais, Estaduais e Internacionais , em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura,Esporte e Turismo no dia vinte cinco de maio de 2022.

RESOLVE

O Conselho Municipal da Cultura,Esporte e Turismo,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 438,20 de Abril de 2009.

Art.1º Aprovação por unanimidade do Regimento de Apoio e Incentivo Esportivo as Competições Regionais,Estaduais e Internacionais.

Art.2º Apresente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe ,27 de maio de 2022.



Mitsue Ribeiro Yoshida

Presidente do Conselho Municipal da Cultura,Esporte e Turismo
Conceição do Jacuípe

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Rua João Hipolito de Azevedo, S/Nº-Centro
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe

REGIMENTO DE APOIO E INCENTIVO FINANCEIRO ESPORTIVO A COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E INTERNACIONAIS.

Art. 1º. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.2º. Esse Regimento tem como objetivo Regular de modo Geral Apoio e Incentivo Esportivo do Município de Conceição do Jacuípe que são conjuntos de medidas para disposições de eventos e competições Esportivas, Regional, Estadual e Internacional.

Art. 3º. Todos os Atletas e Paratletas , técnicos e professores esportivos devem conhecer e respeitar as normas deste regimento, e, também, das normas e dos outros documentos da comissão de Esporte..

Único. Deverá solicitar mediante ofício a Secretária Cultura,Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe-Ba, apoio , patrocínio ,ajuda de custo, ou qualquer valor pecuniário..

Art. 4º. As competições esportivas devem ser oficiais por indicação da Federação, Confederação ou similiar da modalidade esportiva do atleta participante.

§ Único. Em caso da modalidade não ter Federação ou Confederação, será analisado pela comissão.

Art.5º. Só será considerado os eventos oficiais.

Art.6º. Fica atribuido o valor em até **R\$2.500,00 (dois mil quinhentos reais)** anual, patrocínio , ajuda de custo, ou qualquer valor pecuniário, conforme o § único do art.3º, deste regimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Rua João Hipólito de Azevedo, S/Nº-Centro
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe

§ Único. Dos Atletas participantes do programa Bolsa Atleta Municipal, só poderá receber em até R\$ 1.500,00(hum mil quinhentos reais) conforme o § único do art.3º, deste artigo e análise da comissão do esporte.

Art.7º. Em entendimento da Secretária de Cultura, Esporte e Turismo, são considerados modalidades esportivas seguintes:

- I. Individuais: atletismo, badminton, ciclismo, jiujitsu, judô, karatê, natação, taekondo, tênis, tênis de mesa, xadrez outros.
- II. Coletivas: basquete, Basquete 3x3, futebol, futebol society, futsal, handebol, vôlei, volei de praia, e outros.

Art.8º.O Apoio esportivo será anual , cumprindo as determinações que consta nesse regimento, não podendo ultrapassar o limite em até de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

1º. O Atleta ,Técnico ou professor, deverá encaminhar o ofício a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com no **minimo 15 dias de antecendencia.**

2º. Na solicitação o Oficio deve ter em anexo 2 copias: do RG e CPF do atleta, em caso seja de menor, deverá ser do seu reponsável, comprovante de residência, cartão da conta bancária do atleta(maior) ou do responsável.

Art.9º. Contemplar atletas da Cidade de Conceição do Jacuípe nas competições esportivas, com o objetivo valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia, em competições regionais, estaduais, e internacionais;

- I. Estimular a prática e o desenvolvimento dos atletas e paratletas no esporte em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Rua João Hipólito de Azevedo, S/Nº-Centro
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Conceição do Jacuípe

busca de alto rendimento;

- ii. Representação da cidade através dos atletas e paratletas em competições Regionais, Estaduais e Internacionais;
- iii. Integrar o esporte como outras áreas político-sociais, tendo em vista o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida.


Art.10º Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE ESPORTE..**

Art.11º Ressalta-se que para competições regionais, nacionais e internacionais, todos os participantes deverão conhecer, compreender e cumprir o Regimento Geral de Apoio esportivo e Conceição do Jacuípe-Bahia.

Art.12º O presente Regimento poderá ser alterado por deliberação da comissão do esporte, mediante ampla análise.

Art. 13º. Este Regimento Geral de Apoio Esportivo da Cidade de Conceição do Jacuípe, foi apreciado, discutido e aprovado.

Conceição do Jacuípe , 25 de maio de 2022.



Mitsue Ribeiro Yoshida

Presidente do Conselho Municipal da Cultura, Esporte e Turismo
Conceição do Jacuípe